

**XIII MANDATO****ATA Nº 90/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/17	Câmara Municipal de Braga

**Ata da Reunião Ordinária Pública de 26 de setembro de 2025**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

----- **Secretariou:** Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dez horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

**Período antes da ordem do dia**

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que expressou agradecimento pelo ambiente de trabalho cordial existente entre os membros do Executivo, tendo destacado o profissionalismo dos trabalhadores municipais, em especial do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos e dos Administradores das Empresas Municipais, pela colaboração e disponibilidade ao longo do mandato. -----



**Período da ordem do dia**

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia. -----

**Deliberações:**

**1. Aprovação da ata n.º 89 da reunião ordinária pública de 08 de setembro de 2025.**

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. O Vereador do PS, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** -----

**2. Processo disciplinar 13/DJ/DAAJ/2024.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30557 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 13/DJ/DAAJ/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com 6 votos a favor e 5 votos em branco.**

**3. Relatório Final de Processo de Inquérito Disciplinar.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30331 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à apreciação e votação do Executivo Municipal a proposta de decisão no âmbito de Processo de Inquérito Disciplinar instaurado por Despacho do Presidente da Câmara de 2024.01.29, nos termos do artigo 76º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) na redação em vigor." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Considerando o conteúdo do Processo de Inquérito Disciplinar n.º 1/2024 e a proposta apresentada pelo Instrutor; reconhecendo o rigor jurídico e o empenho evidenciado na condução do processo; Entendendo, por prudência e em respeito pelos princípios da legalidade e do contraditório.



que se impõe garantir o pleno exercício do direito de defesa da trabalhadora visada; Delibera-se: Tomar conhecimento da proposta apresentada pelo Instrutor no âmbito do Processo de Inquérito Disciplinar n.º 1/2024. Determinar a notificação da visada, para efeitos de audiência prévia, nos termos da Lei. Suspender a decisão final quanto à aplicação da sanção até à receção e análise da resposta da visada, garantindo o pleno exercício do direito de defesa. Mandatar o Instrutor para proceder à notificação e recolha da pronúncia da trabalhadora, bem como para elaborar parecer final após a referida audiência, a submeter novamente ao Executivo para deliberação definitiva. **Retirado da agenda.**

---

**4. Impacto orçamental da Internalização da SGEB. 13.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30623 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se que o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal aprove a 13.ª alteração orçamental permutativa, que reflete o impacto da internalização no orçamento de 2025, ao abrigo da delegação de competências aprovada na reunião de 18 de outubro de 2021, e submeta a conhecimento da Câmara Municipal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou-se conhecimento.**

---

**5. Ratificação da decisão de abertura de procedimento para celebração de acordo quadro para Serviços de Fiscalização e Controlo de Empreitadas.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29365 de 16 de setembro de 2025. "Propõe-se que o Executivo Municipal ratifique a decisão do Senhor Presidente da Câmara, tomada em 09 de setembro de 2025, relativa à abertura do procedimento para celebração de acordo quadro para Serviços de Fiscalização e Controlo de Empreitadas, assim como aprovação das peças do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

---

**6. Ratificação do ato de aprovação da adenda ao contrato e da decisão sobre a impugnação administrativa – Procedimento CPR/AQ/01/25/DCP - Aquisição de refeições escolares para o fornecimento das instalações do Município de Braga.**



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29592 de 17 de setembro de 2025. "Propõe-se: a ratificação da aprovação da adenda ao contrato, para efeitos de submissão ao Tribunal de Contas; a ratificação da decisão sobre a impugnação administrativa." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**7. Cessão da posição contratual no Contrato de Concessão do espaço destinado à ala da alimentação do Mercado Municipal de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30785 de 24 de setembro de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal: a autorização da cessão da posição contratual do Concessionário *Living Markets* no Contrato de Concessão do espaço destinado à ala da alimentação do Mercado Municipal de Braga, para a sociedade CI360 Desenvolvimento Imobiliário, Lda. que preenche os requisitos legais e contratuais para ser parte na concessão, designadamente, os estabelecidos nos artigos 317º e 318º do CCP. A submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, para tomar conhecimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Diretor Municipal, Sandro Louro**, que esclareceu que a cessão da posição contratual está prevista no contrato e conta com parecer jurídico favorável, garantia bancária e demonstração de capacidade técnica do concessionário, cabendo ao Executivo decidir sobre a sua aceitação. O **Vereador do PS, Artur Feio**, reiterou a posição política do partido ao defender que o assunto deveria ser decidido pelo próximo Executivo, por considerar tratar-se de uma questão política e estratégica sobre o futuro do Mercado Municipal. Referiu que, embora o processo cumpra os requisitos formais, o modelo de concessão é, no seu entender, ineficaz. O **Presidente, Ricardo Rio**, esclareceu que o Executivo está legalmente obrigado a deliberar e sublinhou que a decisão não condiciona futuras opções do Município nem limita a sua liberdade de atuação sobre a concessão. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha**



**Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

---

**8. Expropriação – Alargamento do Cemitério de S.Paio D'arcos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/28661 de 21 de setembro de 2025. "Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1. emitir parecer favorável e aprovar a execução da operação urbanística da ampliação do cemitério de S. Paio D'arcos, tudo com base nos documentos e pareceres técnicos que acompanham a presente proposta; 2. requerer à Direção-geral das Autarquias Locais, nos termos da alínea vv), do nº 1, do artigo 33.º do anexo 1 à lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do código das expropriações: 2.1 a declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, de uma parcela de terreno, com área de 385m2, a destacar do prédio situado denominado campo de escola / igreja, inscrito na matriz predial rústica da união das freguesias Lomar e Arcos , concelho de Braga sob artigo nº 73 com uma área total 3770,00 m2, omissa na conservatória de registo predial conforme resulta do teor de certidão emitida pela 1º conservatória do registo predial de braga em 27 de fevereiro de 2025, atualmente, a propriedade da herança aberta por óbito Francisco da Costa Barbosa, representada pelos herdeiros acima devidamente identificados, para que seja tomada de imediato a posse administrativa do imóvel a expropriar, por forma a permitir a execução da correspondente empreitada, apenas possível se o município se apropriar do solo necessário para o efeito. Sem prescindir, caso não venha a ser de atribuído o caráter de urgência à presente expropriação; 2.2 solicitar à Direção-geral das Autarquias Locais, autorização para tomar imediatamente posse administrativa da parcela em causa, nos termos do disposto no artigo 19.º do Código das Expropriações, permitindo a execução imediata do projeto de ampliação do cemitério, considerando que a obra deverá ser iniciada o mais rápido possível, atentos os já mencionados motivos. 3. aprovar o valor de 27.523,00 € (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três euros) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os relatórios de avaliação do perito avaliador." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---



**9. Expropriação - Nó de Infias.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30268 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1) revogar a sua deliberação de 24.07.2023, que aprovou a primitiva proposta de resolução, onde era requerida autorização para requerer Declaração de Utilidade Pública (DUP); 2) requerer à competente entidade, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, na sua redação atualizada, e ainda nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações: 2.1) a declaração de utilidade pública da expropriação de 4.488 m<sup>2</sup> (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), com caráter de urgência, por necessária à execução do Projeto de Reordenamento Viário do Nó de Infias e da Rede Envoltora, com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos supra, por forma a permitir a execução da correspondente empreitada, apenas possível se o Município se apropriar do solo necessário para o efeito. Sem prescindir: 2.2) Ainda que não se entenda ser de atribuir urgência à presente expropriação, o que não se concebe, solicita-se, nessa eventualidade, autorização para tomar posse administrativa imediata da parcela em causa, nos termos do disposto no artigo 19.º do Código das Expropriações, já que a obra tem que ser iniciada o mais rapidamente possível, para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos nos contratos de empreitada. 3) A aprovação do montante global de 1.225.928,23€ (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte e três céntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os Relatórios de Avaliação do perito avaliador." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**10. Desafetação do domínio público e Direito de Superfície - Rua do Extremo, Freguesia de Parada de Tibães (A Bogalha).** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30492 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1. Ao abrigo do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea q) e 33º, alínea ccc) da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal submeta à consideração da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 2.870,50 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Extremo, União de Freguesias de Merelim (S. Paio), Panóias e



Parada de Tibães; 2. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação da referida parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorize a constituição do direito de superfície sobre o terreno municipal, com a área global de 2.870,50 m<sup>2</sup>, sítio na Rua da Extrema, Freguesia de Parada de Tibães, nesta cidade, a título gratuito, nas condições enunciadas no texto desta proposta, tendo em vista a ampliação e desenvolvimento das instalações da Associação Juvenil "A Bogalha"; 3. Aprovar, nos termos do disposto, conjugadamente, nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos F-1/1.º, F-1/2º e ss., do Código Regulamentar do Município de Braga, a atribuição de um apoio, anual no período de vigência do contrato, à Associação Juvenil "A Bogalha", no valor de € 2.333,33 (dois mil duzentos e trinta e três euros e trinta e três centimos), correspondente ao valor do direito de superfície." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

**Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

---

**11. Constituição de Direito de Superfície | Edifício do antigo Jardim de Infância da Quinta dos Lagos em Real.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30498 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: Ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, e da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a constituição do direito de superfície sobre o prédio municipal, com a área global de 1.398,00 m<sup>2</sup>, sítio na Rua da Quinta dos Lagos, Freguesia de Real, nesta cidade, tendo em vista o desenvolvimento das atividades públicas da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe; b) Submeter à aprovação da assembleia municipal nos termos do disposto, na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos F-1/1.º, F-1/2º e ss., do Código Regulamentar do Município de Braga, a atribuição de um subsídio, anual no período de vigência do contrato, à União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, no valor de 19.475,14€ (dezanove mil quatrocentos e setenta e cinco euros e quatorze centimos), correspondente ao valor da prestação anual do direito de superfície." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---

**12. Desafetação do domínio público e constituição de Direito de Superfície com a CERCI Braga - Rua da República, Lomar.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30496 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1. Ao abrigo do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea q) e 33º, alínea ccc) da Lei nº 75/2013.



de 12/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal submeta à consideração da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 4.802,65 m<sup>2</sup>, sita no Rua da República, União de Freguesias de Lomar e Arcos, melhor identificada na planta de localização em anexo; 2. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação da referida parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorize a constituição do direito de superfície sobre o terreno municipal, com a área global de 4.802,65 m<sup>2</sup>, sito na Rua da República, União de Freguesias de Lomar e Arcos, nesta cidade, a título gratuito, nas condições enunciadas no texto desta proposta, tendo em vista a ampliação e desenvolvimento das instalações da CERCI Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais Incluídos; 3. Aprovar, nos termos do disposto, conjugadamente, nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos F-1/1.º, F-1/2º e ss., do Código Regulamentar do Município de Braga, a atribuição de um apoio, anual no período de vigência do contrato, à CERCI Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais Incluídos, no valor de € 9.125,04 (nove mil cento e vinte e quatro euros e quatro centimos), correspondente ao valor do direito de superfície.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, considera esta uma decisão difícil e reconhece que o equipamento destinado a pessoas com deficiência é necessário e benéfico para a cidade, mas entende que a desafetação do terreno constitui um erro urbanístico, dado que o espaço estava previsto para um campo de ténis e um parque infantil — infraestruturas que, na sua opinião, continuam a fazer falta em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

---

**13. Requalificação da Rua Dom Pedro V – Braga (S. Victor) - Aprovação de Projeto de Execução.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30606 de 23 de setembro de 2025. “Propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação das peças integrantes do projeto de execução com a designação. “Requalificação da Rua Dom Pedro V – Braga (S. Victor)”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A CDU apresentou a seguinte declaração de voto: “A CDU identifica-se com os objetivos desta intervenção, mas entende que este tipo de projetos estruturantes não deveria ser decidido tão perto do fim do mandato em vigor. Por outro lado, da análise das peças, não estão completamente esclarecidas algumas dúvidas que temos quanto às consequências do projeto no que respeita à organização dos transportes públicos. Por isso, a CDU absteve-se.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos**



**Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

---

**14. Atribuição de Topónimo - Lugar de Soutinho ou Lugar da Igreja | Arentim.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29566 de 17 de setembro de 2025. "Propõe-se para deliberação de Reunião do Executivo Municipal o topónimo sito no Lugar de Soutinho ou Lugar da Igreja, da freguesia de Arentim, atualmente integrada na União das Freguesias de Arentim e Cunha. Atribuição de topónimo - Rua Senhor dos Esquecidos: Início – Rua da Liberdade (freguesia de Arentim) e Fim – Avenida das Oliveiras (freguesia de Cunha)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**15. Atribuição de Topónimo – Arentim.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30224 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se para deliberação de Reunião do Executivo Municipal o topónimo sito freguesia de Arentim, atualmente integrada na União das Freguesias de Arentim e Cunha. Atribuição de topónimo: Artéria Proposta (A) - Caminho da Caínha: Início – Rua de Real e Fim – Sem Saída." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**16. Atribuição de Topónimo - Oliveira São Pedro - Tv. da Casa de Tabuado.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30295 de 23 de setembro de 2025. "Propõe-se para deliberação de Reunião do Executivo Municipal o topónimo sito na freguesia de Oliveira São Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro). Atribuição de topónimo: Artéria Proposta (A) - Travessa da Casa de Tabuado: Início – Cruzamento da Avenida de São Pedro, com a Rua do Assento e a Rua do Termo e Fim – Sem Saída." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**17. CPE.11.22.DMOSM - Requalificação da Piscina Municipal do Complexo Desportivo da Ponte - Reclamação de reposição de equilíbrio financeiro.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30038 de 19 de setembro de 2025. "Propõe-se para deliberação de Reunião do Executivo Municipal o indeferimento da reclamação apresentada por Rui Vilaça Pinheiro, Lda., não havendo, portanto, lugar a qualquer pagamento relativo à reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada." Tudo de acordo com os



documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**18. CPE.07.23. DMOSM – Ordenamento e Regularização do Rio Torto e da Ribeira de Panóias - 4<sup>a</sup> Prorrogação de prazo.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30078 de 19 de setembro de 2025. "Propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal de Braga, da 4<sup>a</sup> prorrogação de prazo da empreitada, com a duração de 41 dias, prevendo-se a conclusão da empreitada até 31/10/2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**19. CPE.32.25.DMOSM - Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30514 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere autorizar e aprovar a proposta de abertura de procedimento de formação de contrato por concurso público que visa a execução da empreitada "Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo", a levar a efeito na União de Freguesias de São Lázaro, São João do Souto deste concelho, com valor base €3.488.505,86 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco euros e oitenta e seis centimos) (Sem IVA)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha**



**Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**20. CPE.30.25.DMOSM - Reabilitação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - 2<sup>a</sup> Fase.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30513 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere autorizar e aprovar a proposta de abertura de procedimento de formação de contrato por concurso público com vista à execução da empreitada "reabilitação e restauro da antiga escola Dr. Francisco Sanches para Centro Cultural" a levar a efeito na Rua de Dom Pedro V sita na Freguesia de São Vitor deste concelho, com valor base €2.988.513,28 + IVA." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**21. CPE.19.25.DMOSM – Requalificação da Variante do Fojo - 2.<sup>a</sup> Fase.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30511 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere aprovar a adjudicação da empreitada à empresa de construções Amândio Carvalho, S.A., pelo valor de €4.864.582,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 300 dias e a minuta do contrato." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**22. CPE.15.25.DMOSM - Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30510 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere ratificar a decisão efetuada



pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de aprovação a minuta do contrato nomeadamente a aprovação da retificação dos artigos 3.º, 6.º, 10.º e 19.º da minuta do contrato, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Braga de 08/09/2025, por se ter verificado lapsos e desconformidade com a proposta do adjudicatário." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**23. CPE.31.25.DMOSM - Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30580 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere aprovar abertura de procedimento concursal público ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 19.º do CCP da redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 31/08 alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21/05 da alteração ao Código de Contratos Públicos – Concurso Público – com vista à execução da empreitada "requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite" a levar a efeito na União de Freguesias de São Lázaro, São João do Souto deste concelho, com valor base 7.347.733,66€ + IVA." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. O Vereador do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, pediu escusa de votação.** -----

---

**24. Cineteatro São Geraldo - Braga Media Arts.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30590 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere ratificar a decisão de aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas até ao dia 06/10/2025, efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, em 23/09/2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da**



**Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

---

**25. CPE.29.25.DMOSM - Reabilitação da Fachada do Edifício do Pópulo - Aprovação da Abertura do Procedimento - Concurso Público.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30508 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere autorizar e aprovar a abertura de procedimento concursal público ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 19.º do CCP da redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 31/08 alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21/05 da alteração ao Código de Contratos Públicos – Concurso Público – com vista à execução da empreitada "reabilitação da fachada do edifício do Pópulo", a levar a efeito no designado Edifício do Pópulo, cuja intervenção incide na parte correspondente ao antigo Convento do Pópulo, localizado na Praça Conde de Agrolongo sito na União de Freguesias de São Lázaro e São João do Souto deste concelho, com valor base de € 920.761,50 + IVA.". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

---

**26. Ratificação da decisão de aprovação de novo anúncio no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia e Prorrogação do prazo para entrega das propostas |CPE.22.25.DMOSM - Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bairro Económico.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30507 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere ratificar a decisão, efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, em 17/09/2025, de aprovação da publicitação de novo anúncio de procedimento a publicar no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia e da prorrogação do prazo para entrega das propostas até ao dia 02/10/2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**



**aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**27. CPE.19.23.DMOSM - Musealização da Área das Carvalheiras - Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente - 2<sup>a</sup> Modificação Objetiva do Contrato (MOC 2).** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30654 de 24 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere autorizar e aprovar para execução de trabalhos complementares no valor de 364.808,78€ + IVA, bem como aprovação da supressão de trabalhos, no valor de 5.401,60€ + IVA". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**28. CPE.02.25.DMOSM - Aprovação da adjudicação e da minuta do contrato - Lote 2 – Luminárias Viárias Circulares.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30509 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada correspondente ao Lote 2 – Luminárias Viárias Circulares, ao concorrente em Agrupamento: I-SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda. e Linhas Prateadas, Lda., pelo valor de €123.795,50 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta céntimos), a que acresce o IVA à taxa em vigor e a minuta do contrato". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz**



**Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

---

**29. Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Exército português - Picadeiro RC6.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/28031 de 8 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que delibere aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Exército Português". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**30. Protocolo Farmácia Oliveira | Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30058 de 19 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a Farmácia Oliveira, para fornecimento das vacinas Rotateq e Rotarix, no âmbito do regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil. A necessidade de assinatura de novo protocolo ocorre face à alteração dos dados fiscais da Farmácia Oliveira." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**31. Protocolo para a instalação e utilização de um sistema de videovigilância na cidade de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30316 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação do Protocolo de Cooperação com a PSP para a implementação do sistema de videovigilância na cidade de Braga, nos termos apresentados, delegando no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência para assinatura do referido protocolo.". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, manifestou oposição à instalação de câmaras de vigilância por considerar que criam apenas uma falsa sensação de segurança, levantam questões éticas e substituem de forma ineficaz o policiamento de proximidade, que considera o verdadeiro fator dissuasor da criminalidade. O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu que este processo resultou de mais de um ano de articulação com a PSP e a sua Direção Nacional e visou garantir conformidade com as normas de proteção de dados e outros requisitos operacionais, sendo esta deliberação o primeiro passo para a implementação do sistema. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel**



**Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**32. Contrato de cedência de parcelas - UE7 do PU de Sete Fonte.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30537 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que seja deliberada a celebração, entre o município de Braga e o ainda proprietário desses solos, de um contrato de cedência dessa parcela, assegurando desde já a respetiva disponibilização, para os usos previstos no PU das Sete Fontes." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

---

**33. Adenda da Minuta de Protocolo de Cooperação para o funcionamento dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30598 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal que seja deliberado aprovar a adenda ao protocolo de cooperação". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**34. Protocolo de cooperação institucional entre o Município de Braga e a Universidade do Minho – "Futura Residência Universitária Confiança".** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30762 de 24 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal a cedência de utilização à Universidade do Minho do imóvel nos exatos termos e condições constantes na minuta do protocolo de cooperação institucional entre o Município de Braga e a Universidade do Minho". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

---

**35. Protocolo Específico de Colaboração a celebrar entre o Município de Braga e a Universidade do Minho - Projeto Museográfico e Equipamento da Ínsula das Carvalheiras.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30798 de 24 de setembro



de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar a celebração do presente Protocolo Específico de Colaboração a celebrar entre o Município de Braga e a Universidade do Minho, por um período de 12 meses e que tem por objeto a realização do Projeto Museográfico e Equipamento da Ínsula das Carvalheiras, promovendo a sua valorização patrimonial, a sua integração urbana, a promoção da investigação científica e do conhecimento e a dinamização cultural e turística de Braga. O Município de Braga comparticipará nos custos inerentes ao desenvolvimento do objeto do presente protocolo, com a atribuição de um apoio financeiro no montante total de €50 000 (cinquenta mil euros), a que acresce IVA à taxa legal aplicável". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**36. Apoio Financeiro | Agrupamento de Escolas D. Maria II - Parlamento Europeu dos Jovens.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30100 de 19 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escolas D. Maria II para apoiar a participação dos seus alunos no projeto "EYP - European Youth Parliament / Parlamento Europeu dos Jovens". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**37. Apoio ao Projeto Summer Medical School: Lifestyle.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30174 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1400 euros para a realização da iniciativa *Summer Medical School: Lifestyle.*" Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**38. Aquisição de equipamentos de banho-maria para a EB1 Ortigueira – Palmeira.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30261 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira, para aquisição



de equipamentos de banho-maria para a EB1 Ortigueira - Palmeira, no valor de 831,95 €". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**39. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Maximinos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30252 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Maximinos, no valor total de 24.914,00 €". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**40. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Golfe de Braga | Época 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29406 de 16 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube de Golfe de Braga, com o RECAM 72/2014, no valor de 3.638,00€". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**41. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - RS Ballroom Team Associação.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29706 de 18 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a RS Ballroom Team Associação, com o RECAM 397/2021, no valor de 6.122,53€". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**42. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Academia de patinagem de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29404 de 16 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Academia Patinagem de Braga - Associação APB, com o RECAM 152/2015, no valor de 8.658,37€". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**43. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação Portuguesa de Ténis.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30474 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Federação Portuguesa de Ténis, com o RECAM 334/2019, no valor de 50.000,00€". Tudo de acordo com os



documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**44. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Hóquei Clube de Braga.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30525 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Hóquei Clube de Braga – Hóquei em Patins Sad, com o RECAM 17/2014, no valor de 105.705,20. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**45. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Grupo desportivo André Soares.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30476 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo André Soares, com o RECAM 145/2015, no valor de 11.750,00€ (onze mil, setecentos e cinquenta euros). **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**46. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação de Ginástica de Portugal.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30480 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Federação de Ginástica de Portugal, com o RECAM 314/2018, no valor de 19.869,00€. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**47. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Smiling Dragon - Associação Karaté.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30481 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Smiling Dragon Associação Karate, com o RECAM 298/2018, no valor de 1.000,00€". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**48. Contrato de Dinamização Cultural - Bruxarias Vale D' Este – Associação.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30238 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 3.500,00 euros com a Bruxarias Vale D' Este – Associação". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---



**49. Requalificação dos passadiços – 66/2025 | J. F. Priscos.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30437 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Priscos, para a realização da obra denominada «Requalificação dos passadiços», transferindo, para o efeito, uma verba de 31.504,97€ com IVA incluído". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

---

**50. Apoio Financeiro a Freguesias - J.F. Palmeira - Protocolo ULS Braga | Equipas Comunitárias de Saúde Mental.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30358 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que seja deliberado um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira, no seguimento do protocolo assinado entre o Município de Braga e a Unidade Local de Saúde de Braga, tendo como objeto a criação de Equipas Comunitárias de Saúde Mental, remete-se este apoio de 33.763,50€ (IVA incluído a 23%), objetivando a adaptação do espaço localizado no Salão Multiusos de Palmeira para este fim." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

---

**51. Apoio Financeiro a Freguesias - Cais Flutuante de Apoio à Atividade Náutica na Freguesia de Padim da Graça - 109/2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30167 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça, no valor de 50.350,00€, para "Cais Flutuante de Apoio à Atividade Náutica na Freguesia de Padim da Graça". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

---

**52. Apoio Financeiro a Freguesias - Apoio complementar para a Reabilitação para 2 fogos da antiga Pré-Primária de Penso (São Vicente) - 110/2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30165 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), no valor de 59.335,59€, para "Apoio complementar para a Reabilitação para 2 fogos da antiga Pré-Primária de Penso (São Vicente)". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tudo de acordo com os documentos constantes do



processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** ---

---

**53. Apoio Financeiro a Freguesias - Requalificação da Sede da Junta de Freguesia de Real - Reforço de Verba - 111/2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30329 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe no valor de 9.315,28€ para "Reforço de Verba - Requalificação da Sede da Junta de Freguesia de Real". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**" ---

**54. Apoio Financeiro - Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial e Comercial de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/28955 de 12 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere a aprovação de um apoio financeiro no valor de 8.500,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**" ---

**55. Apoio Financeiro - Associação Refood Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29106 de 15 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere a aprovação de um apoio financeiro no valor de 4.200,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**" ---

**56. Apoio Financeiro - ARCUM - Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30227 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere a aprovação de um apoio financeiro no valor de 12.500,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**" ---

**57. Apoio Financeiro - AAUM - Associação Académica da Universidade do Minho.**



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30225 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere a aprovação de um apoio financeiro no valor de 3.500,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**58. Apoio Financeiro - Associação Juvenil de Gualtar.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30385 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere a aprovação de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**59. Apoio Financeiro - Associação de Moradores do Carandá.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30596 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere a aprovação de um apoio financeiro no valor de 4.200,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---

**60. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de Deferimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29702 de 19 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação a proposta de deferimento dos pedidos, apoios e incentivos, à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do Artigo 17º-A (Incentivos à aquisição de habitação para Jovens) e Artigo 17º-B (Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

---

**61. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Deferimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30194 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação da proposta



de deferimento dos pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.º 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

---

**62. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Reconhecimento do Manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto.**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30237 de 22 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação da proposta de reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

---

**63. Comparticipação Municipal nos Programas da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30086 de 22 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação de autorizar a proposta de transferência valor de 89.066,29€, relativo à comparticipação do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**64. Pedido de Isenção de IMT - Ensiprof, Ensino e Formação Profissional, Lda.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30303 de 22 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal para que delibere: 1. Que estão reunidos os requisitos necessários para que seja emitido parecer vinculativo de reconhecimento de isenção do IMT à empresa Ensiprof, Ensino e Formação Profissional, Lda, de acordo com a informação técnica que se anexa; 2. Que a proposta seja aprovada em minuta e submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel**

**Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

---

**65. Pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais da empresa Spiritani - Gestão, Unipessoal LDA., propondo-se o seu indeferimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30575 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais da empresa Spiritani - Gestão, Unipessoal Lda., propondo-se o seu indeferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**66. Normas de participação do Concurso de Fotografia - Braga Natural 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29482 de 17 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, as normas de participação do Concurso de Fotografia - Braga Natural 2025 - ao abrigo das atribuições do município prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

---

**67. Normas de participação do Concurso Eco-Natal 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/29472 de 17 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, as normas de participação do Concurso Eco-Natal 2025 ao abrigo das atribuições do município previstas nas alíneas d), f) e k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves**



**Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

---

**68. Normas de candidatura e participação do mercado de Natal 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30051 de 19 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, as normas de candidatura e participação do mercado de Natal 2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**69. Normas de funcionamento da Consulta Séniior.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30104 de 19 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação nos termos das normas de funcionamento da Consulta Séniior, resposta sob financiamento do NORTE2030-FSE+-02990000 - Cuidar de Todos | Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

---

**70. Normas de Participação do Orçamento Participativo Escolar do Município de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30223 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para deliberação as normas de participação do Orçamento Participativo Escolar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---



**71. Normas de Participação do programa "Cantar de Reis e Janeiras".** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30383 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se à apreciação e deliberação do Executivo Municipal a proposta das Normas de Participação referentes ao programa cultural "Cantar de Reis e Janeiras" na sua edição de 2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

---

**72. Proposta de preço de venda de Catálogo O Património Cultural de Braga "Ensaio Visual" Hugo Delgado.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30283 de 22 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para ratificação da atribuição do valor de €10,00 (dez euros) com IVA incluído, para venda ao público da publicação em referência, sendo o preço, corresponde ao montante arredondado obtido pelo custo de execução do catálogo (design e impressão)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**73. Proposta para venda ao público do livro "Braga Natural".** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30489 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para deliberação a proposta para venda do livro "Braga Natural". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur**



**Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

---

**74. Proposta de venda ao público do Projeto Editorial "História de Arte em Braga".**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30545 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para deliberação a proposta de venda ao público do Projeto Editorial "História de Arte em Braga"." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**75. Proposta de venda ao público do Projeto Editorial "Braga".** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30542 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para deliberação a proposta de venda ao público do Projeto Editorial "Braga"." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**76. Programa Museológico do Museu de Braga - criação do Museu de Braga.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/30612 de 23 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para deliberação a proposta de criação do Museu de Braga por deliberação do Executivo Municipal e aprovação do Programa Museológico dando cumprimento legal ao disposto nos artigo 5º, 85º e 86º da Lei n.º 47/2004 de 19 de agosto que aprova a Lei-Quadro dos Museus Portugueses." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **O Vereador do PS, Adolfo Macedo,**



considerou o programa museológico do Museu de Braga bem elaborado e felicita os seus autores, mas critica o processo por, no seu entender, ter sido conduzido "pelo telhado", com a aprovação do regulamento antes do próprio programa. Refere que o projeto surgiu sem planeamento estratégico, apenas para garantir acesso a financiamento, e alerta que a concretização dependerá sobretudo da visão e capacidade do futuro diretor do Museu, podendo o programa permanecer apenas no papel se não houver execução efetiva.

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---

**77.** Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

### **C) Para conhecimento**

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 22 de setembro de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

---

### **C) Para conhecimento**

---- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----  
---- O Presidente concedeu a palavra à cidadã **Liliana do Fundo**, advogada em representação do cidadão José Vilaça, na qualidade de que usou da palavra, para questionar o Executivo sobre a falta de verificação de uma formalidade essencial relativa ao processo de inquérito disciplinar. Afirma tratar-se de um processo de assédio moral no trabalho, participado em 29 de janeiro de 2024, cujos prazos legais se encontram "largamente" ultrapassados e critica a falta de atenção dos serviços e do Executivo por considerar inaceitável que, num Estado de direito democrático, não sejam cumpridas as regras processuais. -----

---

---- De seguida, o Presidente passou a palavra ao cidadão **Pedro Pinheiro Augusto** que solicitou que a sua intervenção fosse transcrita em ata: "Meu nome é Pedro Pinheiro Augusto e sou engenheiro civil com habilitação para elaboração de projetos de segurança contra incêndio e medidas de autoproteção de edifícios até à 4.ª categoria de risco, a mais elevada". -----



Enviei a 26/02/2018 um email, dirigido aos Ex.mo Srs. Presidente da Câmara Municipal de Braga e ao Chefe de Divisão da Proteção Civil, relatando a minha legítima preocupação com as condições de segurança do túnel da Av. da Liberdade. O email enunciava uma série de factores contribuidores para o risco de acidente rodoviário dentro do túnel, a dificuldade do socorro, a pertinência de espelhar no túnel em questão as medidas de segurança previstas no DL 75/2014, de 13 de Maio (apesar de não abranger o túnel em questão, por não fazer parte da rede rodoviária nacional), e questionava o Município sobre o plano de emergência. A este email, respondeu por carta o Dr. Firmino Marques, então responsável municipal pela Proteção Civil, assegurando-me que medidas corretivas do funcionamento e de reforço da segurança do túnel seriam tomadas. E, de facto, o túnel entrou em obras em Agosto de 2023, abrangendo diversas infraestruturas e modernizando visualmente o túnel, tendo o custo final anunciado sido de 5,5 milhões de euros. No entanto, quando do incêndio de um automóvel dentro do túnel renovado, no dia 11 de Dezembro de 2024, foi possível constatar, com apreensão, que: os meios de primeira intervenção, apesar de disponíveis na proximidade, não foram acionados para apagar o foco de incêndio; o trânsito continuou a fluir, já o automóvel ardia em pleno; os cabos de eletricidade e telecomunicações do túnel, localizados sobre o automóvel sinistrado, foram danificados; a zona do túnel onde ocorreu o sinistro permaneceu visivelmente afetada durante ainda umas semanas, apesar do trânsito ter sido restabelecido com aparente normalidade. Em sequência, consultei o processo colocado a concurso para a obra do túnel da Av. da Liberdade e não encontrei qualquer projecto de segurança contra incêndio ou análise de risco, conforme legislação referida e que se desejaria aplicada no caso em questão. Normalmente, são estes elementos, elaborados por técnico habilitado e/ou com experiência reconhecida, que informam e condicionam os restantes projectos, incluindo a Arquitetura e restantes especialidades, de modo a garantir as condições de segurança. Também não consegui verificar a existência de qualquer processo de medidas de autoproteção ou Plano de Segurança, o que considero ainda mais estranho e grave, pois não só está previsto na legislação como é do mais elementar bom senso. Trata-se do documento que, resultando de um estudo ou análise de risco do túnel, identificaria as suas não conformidades em termos de segurança, determinaria as medidas compensatórias a aplicar com a brevidade necessária e as medidas corretivas a aplicar oportunamente (no âmbito de uma obra, como a que se verificou em 2023), bem como instruiria o normal funcionamento do túnel, com as medidas preventivas, plano de manutenção, plano de formação, procedimentos em caso de emergência, etc. Ora, apesar da aparente falta e divulgação deste documento fundamental, o Túnel da Av. da Liberdade nunca deixou de funcionar normalmente. Assim, dada a falta de Projeto de Segurança Contra Incêndio e do Plano de Segurança, tenho receio que não esteja garantida a segurança do túnel da Av. da Liberdade, pelo que chamo a atenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga e



*Executivo Municipal para esta questão, solicitando que sejam tomadas as devidas diligências no sentido de colmatar estas preocupações.* -----

---- Por último, o Presidente deu a palavra ao cidadão **José Vilaça**, que interveio a propósito do inquérito disciplinar debatido na ordem do dia e afirmou ter sido vítima de assédio laboral durante três anos. Questionou o Presidente da Câmara sobre alegadas pressões relacionadas com o processo e responsabilizou o Executivo de adiar a resolução do caso. -----

---- Pediu a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que reconheceu a gravidade da situação e referiu que existem várias denúncias semelhantes apresentadas por funcionários e pelo sindicato STAL, algumas já remetidas ao Ministério Público. Lamentou a morosidade do processo, assegurou que os Vereadores do PS não sofreram qualquer pressão e reafirmou a condenação de qualquer forma de assédio ou abuso, contudo, sublinha a necessidade de respeitar os direitos de todas as partes envolvidas. -----

---- Pediu também a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que manifestou frustração pela situação e destacou a dificuldade em deliberar publicamente sobre um processo sensível e defendeu o “princípio da precaução” enquanto persistirem dúvidas processuais. Salientou que os Vereadores decidem com base nas informações constantes do relatório e pareceres técnicos que lhes são apresentados. -----

---- Por fim, interveio o **Presidente da Câmara** para esclarecer que o adiamento da deliberação se deveu a divergências técnicas entre direções municipais quanto à tramitação do processo e não a pressões. Explicou que a retirada da proposta visou garantir o cumprimento das formalidades legais antes de nova apreciação pelo Executivo e reiterou a rejeição de qualquer conduta de assédio no seio do Município. -----

---

**ENCERRAMENTO:** pelas onze horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

---

#### **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

